

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD n. 444/2019

Inexigibilidade de Licitação Federal n. 02/2019

Empresa: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

Objeto: Curso “60 vícios mais comuns nas licitações e nos contratos - como evitar, quando sanear e como resolver de acordo com o TCU”

Assunto: Aprovação de despesa

Trata-se de procedimento destinado à contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, para ministrar o curso “60 Vícios mais comuns nas licitações e nos contratos – como evitar, quando sanear e como resolver de acordo com o TCU”, no período de 25 a 27 de fevereiro, para cinco servidores¹, conforme solicitações da ASSJUR e da ScEEC (docs. 6.944 e 6.949/2019).

A esse respeito, a ScCL (docs. 11.136 e 12.563/2019) propõe a contratação da empresa supracitada, pelo valor de R\$ 15.800,00, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, II, c.c. o art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93. Para tanto, apresentou a justificativa encartada no docs. 6.944 e 6.949/2019, com o intuito de demonstrar a singularidade do serviço.

Para comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas as certidões encartadas no doc. 11.095/2019.

A CLC² endossou a proposta da ScCL e a SOF informou a disponibilidade orçamentária necessária (doc. 7.398/2019).

Ante o exposto, em face da informação da disponibilidade orçamentária e do parecer da Assessoria Jurídica favorável à contratação direta (doc. 16.542/2019), nos termos do artigo 128, IX, “c”, da Resolução TRE/SP nº 297/2013, aprovo a despesa supra, no importe de R\$ 15.800,00.

¹ 04 (quatro) participantes pagantes e 01 (um) participante cortesia.

² doc. 13.241/2019.

Sigam os autos à SOF, para emitir a respectiva nota de empenho, nos termos propostos pela ScCL.

SAM, 06 de fevereiro de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material